



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 359-COUN/UFMS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o mandato dos membros dos Colegiados de Curso, dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, e dos Presidentes e membros das Comissões Acadêmicas Locais de Curso dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Rede no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, *caput*, incisos XVIII e XIX, e considerando o contido no Processo nº 23104.033229/2021-09, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter de excepcionalidade, **até 30 de junho de 2025**, o término dos seguintes mandatos:

I - membros dos Colegiados de Curso e Coordenadores, dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, constantes no Anexo I a esta Resolução; e

II - membros e Presidentes das Comissões Acadêmicas Locais de Curso, dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Rede, constantes no Anexo II a esta Resolução.

Art. 2º O membro de Colegiado de Curso, o Coordenador, o membro ou Presidente de Comissão Acadêmica Local de Curso que não tiver interesse em continuar no mandato deverá apresentar renúncia ao Diretor da Unidade da Administração Setorial em que o Curso está lotado.

Parágrafo único. Para os casos em que houver renúncia, deverão ser providenciadas as eleições, no prazo de trinta dias da vacância, para complementação dos mandatos.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 241, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



ANEXO I - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

(Resolução nº 359, Coun, de 2 de outubro de 2024.)

CURSO	UNIDADE
Administração	Esan
Agronomia	CPCS
Antropologia Social	Fach
Biologia Animal	Inbio
Biologia Vegetal	Inbio
Bioquímica e Biologia Molecular	Inbio
Biotecnologia	Facfan
Ciência Animal	Famez
Ciência da Computação	Facom
Ciência dos Materiais	Infi
Ciências Contábeis	Esan
Ciências do Movimento	Inisa
Ciências Farmacêuticas	Facfan
Ciências Veterinárias	Famez
Computação Aplicada	Facom
Comunicação	Faalc
Direito	Fadir
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Famed
Ecologia e Conservação	Inbio
Educação	CPAN
Educação	CPTL
Educação	Faed
Educação Matemática	Inma
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Faeng
Enfermagem	CPTL
Enfermagem	Inisa
Engenharia da Produção	Faeng
Engenharia Elétrica	Faeng
Ensino de Ciências	Infi
Estudos Culturais	CPAQ
Estudos de Linguagens	Faalc
Estudos Fronteiriços	CPAN
Geografia	CPAQ
Geografia	CPTL
Letras	CPTL
Psicologia	Fach
Química	Inqui
Recursos Naturais	Faeng
Saúde da Família	Inisa
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Famed
Tecnologias Ambientais	Faeng

ANEXO II - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE

(Resolução nº 359, Coun, de 2 de outubro de 2024.)

CURSO	UNIDADE
Administração Pública em Rede Nacional	Esan
Artes	Faalc
Filosofia	Fach
Letras - ProfLetras	CPTL
Matemática em Rede Nacional	Inma
Matemática em Rede Nacional	CPTL
Química em Rede Nacional	Inqui

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 02/10/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5158581** e o código CRC **4548AAC6**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000035/2024-61

SEI nº 5158581

